

LEI Nº 2.266, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Guarabira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Junior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de **sanção tácita**, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores efetivos ficam reajustados em 10,00% (dez por cento).

Art. 2º Os salários do quadro de pessoal do Poder Legislativo têm seus vencimentos estabelecido nos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando retroagido para efeitos pecuniários a 01 de janeiro de 2025.

Guarabira, 07 de março de 2025.

José Ferreira dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS DE VENCIMENTO							
			INICIAL	II 5 ANOS	III 10 ANOS	IV 15 ANOS	V 20 ANOS	VI 25 ANOS	VII 30 ANOS	VIII 35 ANOS
02	NEI-100	Auxiliar de Segurança	R\$ 1.571,29	R\$ 1.649,86	R\$ 1.728,42	R\$ 1.806,98	R\$ 1.885,55	R\$ 1.964,11	R\$ 2.042,68	R\$ 2.121,24
03	NEI-100	Auxiliar de Serviços Diversos	R\$ 1.571,29	R\$ 1.649,86	R\$ 1.728,42	R\$ 1.806,98	R\$ 1.885,55	R\$ 1.964,11	R\$ 2.042,68	R\$ 2.121,24
03	NEI-100	Vigilante	R\$ 1.571,29	R\$ 1.649,86	R\$ 1.728,42	R\$ 1.806,98	R\$ 1.885,55	R\$ 1.964,11	R\$ 2.042,68	R\$ 2.121,24
03	NEI-100	Zelador	R\$ 1.571,29	R\$ 1.649,86	R\$ 1.728,42	R\$ 1.806,98	R\$ 1.885,55	R\$ 1.964,11	R\$ 2.042,68	R\$ 2.121,24
02	NEI-100	Recepcionista	R\$ 1.571,29	R\$ 1.649,86	R\$ 1.728,42	R\$ 1.806,98	R\$ 1.885,55	R\$ 1.964,11	R\$ 2.042,68	R\$ 2.121,24
02	NEI-150	Auxiliar de Portaria	R\$ 1.829,47	R\$ 1.920,94	R\$ 2.012,42	R\$ 2.103,89	R\$ 2.195,36	R\$ 2.286,84	R\$ 2.378,31	R\$ 2.469,78
02	NM-100	Motorista	R\$ 1.971,42	R\$ 2.069,99	R\$ 2.168,56	R\$ 2.267,14	R\$ 2.365,71	R\$ 2.464,28	R\$ 2.562,85	R\$ 2.661,42
2.661,42	NM-150	Digitador	R\$ 1.971,42	R\$ 2.069,99	R\$ 2.168,56	R\$ 2.267,14	R\$ 2.365,71	R\$ 2.464,28	R\$ 2.562,85	R\$ 2.661,42
02	NM-150	Aux. Administrativo	R\$ 2.080,96	R\$ 2.185,01	R\$ 2.289,06	R\$ 2.393,11	R\$ 2.497,16	R\$ 2.601,21	R\$ 2.705,25	R\$ 2.809,30
01	NM-150	Redator de Atas	R\$ 2.080,96	R\$ 2.185,01	R\$ 2.289,06	R\$ 2.393,11	R\$ 2.497,16	R\$ 2.601,21	R\$ 2.705,25	R\$ 2.809,30
02	NM-200	Téc. de Nível Médio	R\$ 3.127,56	R\$ 3.283,94	R\$ 3.440,32	R\$ 3.596,70	R\$ 3.753,08	R\$ 3.909,46	R\$ 4.065,83	R\$ 4.222,21
01	NM-200	Téc. de Contabilidade	R\$ 3.127,56	R\$ 3.283,94	R\$ 3.440,32	R\$ 3.596,70	R\$ 3.753,08	R\$ 3.909,46	R\$ 4.065,83	R\$ 4.222,21
02	NS-100	Téc. Legislativo	R\$ 3.354,70	R\$ 3.522,44	R\$ 3.690,17	R\$ 3.857,91	R\$ 4.025,65	R\$ 4.193,38	R\$ 4.361,12	R\$ 4.528,86



ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N.º DE CARGOS	SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTOS
01	DAE-150	Agente Condutor de Veículos de Representação	R\$ 1.518,00
02	DAI-200	Assessor de Imprensa	R\$ 1.518,00
32	DAE-100	Assessor Parlamentar	R\$ 2.300,00
32	DAI-100	Assistentes Parlamentares	R\$ 1.518,00
01	DAI-200	Chefe de Cerimonial	R\$ 1.518,00
15	DAE-200	Chefe de Gabinete	R\$ 4.400,00
01	DAS-301	Diretor Administrativo	R\$ 2.595,00
01	DAS-300	Diretor de Secretaria	R\$ 3.479,00
01	DAS-300	Tesoureiro	R\$ 4.400,00
01	PJ	Procurador Jurídico	R\$ 6.000,00
01	AJ	Assessor Jurídico	R\$ 2.500,00
01	AC	Assessor Contábil	R\$ 6.000,00
01	OL	Ouvidor do Poder Legislativo	R\$ 2.250,00
01	CGC-1	Controlador Geral da Câmara	R\$ 5.000,00
02	ACI-2	Assistente de Controlador Interno	R\$ 2.500,00